



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1257

DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º
DA LEI Nº 1527 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/F.M.S.	341	R\$ 575.000,00
10.02.10.301.0033.2.068.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/F.M.S.	360	R\$ 235.000,00

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/F.M.S.	331	R\$ 150.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/F.M.S.	334	R\$ 90.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	4.4.90.52	0207	SEMSA/F.M.S.	337	R\$ 38.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.34	0207	SEMSA/F.M.S.	342	R\$ 250.000,00
10.02.10.301.0032.2.065.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/F.M.S.	354	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.3.90.04	0207	SEMSA/F.M.S.	364	R\$ 30.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.3.90.36	0207	SEMSA/F.M.S.	365	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/F.M.S.	371	R\$ 132.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.1.90.04	0207	SEMSA/F.M.S.	750	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de setembro de 2010.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO